



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAD

Em: 10 / 03 / 20


Assinatura

PORTARIA Nº 21/2020
de 10 de março de 2020

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

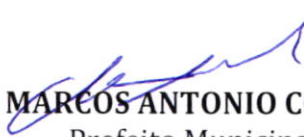
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Anna Carla Andrade da Silva, pertencente ao quadro de servidores do Município de Moita Bonita-SE, para desempenhar suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 10/04/2020 a 09/04/2021 conforme estabelecido no Termo de Convênio celebrado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 10 de abril de 2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE MARÇO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal